



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2017.

Comunicação nº469/17 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 713/17

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Liga Desportiva de Itaguaí

Recorrida: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional

1. A Procuradoria para querendo se manifestar;
2. Após, encaminhe-se os autos ao relator Dr. Vagner Lima Gabriel designado através de sorteio, conforme art. 138-C, CBJD;
3. Publique-se e Cumpra-se.

**Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ**